



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/SEMEC/2017  
Edital para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para  
Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei Federal nº 11.947 de junho de  
2009, resolução nº CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, localizada á Avenida Pau Brasil nº 5577 – Centro, atendendo a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, torna público que receberá no período de 09/08/2017 a 11/09/2017, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na CPL, a entrega de documentos para habilitação e projeto de venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

*Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao Pregoeiro ou à Comissão.*

Abertura dos envelopes:

Dia 11/ setembro / 2017;

Horário: 09:00 horas – horário local.

Local: Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO nº 5577, bairro Centro, Ministro Andreazza/RO CEP 76.919-000.

**Valor estimado:** R\$101.697,00 (Cento e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais).

## 1. Objetivo

Obtenção de proposta para credenciamento de Associação ou Cooperativa da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO.

## 2. Documentação para habilitação:

**2.1 Grupo Formado de Agricultores Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar na CPL, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto a Previdência Social CND;
- d) Certidão Negativa junto ao FGTS – CRF;



- e) Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- f) Cópia do Estatuto e Ata de posse da Atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativa, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Na hipótese de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- g) Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, de acordo com os anexos dessa chamada pública, assinada pela diretoria da entidade articuladora;
- h) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (sim) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), Serviço de Inspeção Estadual (SISP) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);
- i) Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

2.2- O preço indicado no ANEXO I é o valor máximo estipulado para aquisição dos produtos (na qualidade especificada, inclusive todos os custos operacionais, taxas, tributos e frete até a entrega no local indicado), referenciado por pesquisa representativa do mercado local/regional/nacional, devidamente registrada e arquivada em processo específico.

### 3. Documentação para Habilitação – envelope n.º 01

**3.1 Grupo Informais de Agricultores** deverão entregar na Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), com sede na Avenida Pau Brasil, n.º 5577, centro de Ministro Andreazza/RO, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- a) cópia de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- b) cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação (RG) (CNH);
- c) comprovante de endereço;
- d) cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante.

### 4. Projeto de vendas: Envelope n.º 02

**4.1** A apresentação do Projeto de Venda deverá:

- a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação dos agricultores (grupo informal) ou da associação ou cooperativa (grupo formal), datada e assinada por seu representante legal;
- b) Possuir a discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I desta Chamada Pública;
- c) Apresentar preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- d) Ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta;
- e) Esta inclusive nos preços apresentados todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios;



- f) Declarar que preços dos produtos não sofrerão em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta da proponente;
- g) Apresentação o Certificado de Propriedade Orgânica, nos casos em que o gêneros alimentícios seja orgânico ou agroecológico;
- h) Declaração que possui conhecimento do edital, conforme modelo em anexo IV.

## 5. Pagamento das Faturas:

- 5.1 Os pagamentos dos produtos da Agricultura Familiar ou Empreendedores Rural habilitado, como consequência do fornecimento para Alimentação Escola da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, correspondera ao documento fiscal emitido a cada entrega;
- 5.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, contados da data de atestação do recebimento do produto pelo setor competente do Município;
- 5.3 A documentação fiscal para fins de pagamentos devesa conter o mesmo numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ indicado no contrato;
- 5.4 A prefeitura do Município de Ministro Andreazza/RO recolhe os impostos de sua competência e os demais imposto deversão ser recolhidos pela entidade a qual os produtores estiverem associados;
- 5.5 As despesas provenientes da presente licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações Orçamentarias - Programa 02.006.12.306.0019.2.070- Programa Alimentação Saudável –Merenda Escolar- PNAE, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

## 6. Classificação das Propostas:

- 6.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixada nesta chamada publica;
- 6.2 Cada grupo formado devesa, obrigatoriamente, oferta a quantidade e variedade de alimentos de acordo com a sua produção, em conformidade com as normas de classificação vigente, respeitando os preços praticados no atacado, bem como observando as embalagens características de cada produto.
- 6.3 A CPL classificara as proposta considerando o preço dos produtos embalados individualmente, dará preferencia para os produtores orgânicos ou agro ecológico, respeitando-se as orientações da resolução 26/FNDE.

## 7. Contratação:

- 7.1 O Proponente Vencedor devesa assinar o Contrato de Compra e Vendas de gêneros alimentícios, conforme Minuta de Contrato em anexo;
- 7.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar para o PAA – COMPRA INSTITUCIONAL, para cada órgão participante/Unidade Gestora, devesa respeitar o valor máximo anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por unidade familiar, independente de os benefícios fornecedores participarem de outras modalidades do PAA, conforme disposto no artigo 19, inciso I, alínea e) e § 6º, do decreto nº7.775/2012.).

## 8. Responsabilidade dos fornecedores

- 8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, as penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.



- 8.2** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, da agência nacional de vigilância sanitária, ministério da saúde e do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento(MAPA). E especificações de acordo com os anexos dessa chamada publica. É parte integrante dessa chamada publica o anexo com estimativa de consumo mensal, de fornecimento contínuo.
- 8.3** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros e produtos alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a secretaria de educação e cultura do município de ministro andreazza/RO, conforme cronograma de entrega definido pela divisão de merenda escolar.
- 8.4** As embalagens quando desmembradas deverão obedecer a legislação vigente e as características próprias de cada produto, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixa de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade dos produtos. Durante o transporte essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas ou de madeira devidamente higienizadas.
- 8.4.1** Os produtos deverão ser apresentados na SEMEC, em embalagens próprias de 01(um) kg a 5(cinco) kg. Admite-se uma tolerância de até 5% (cinco por cento) mais e 5% (cinco por cento) a menos no peso indicado, sem causar nenhum prejuízo no volume total específico do documento fiscal. O produto deverá ser apresentado em embalagens limpas, de tara garantida e conhecida, que permita o empilhamento, que não causem ferimentos aos produtos e obedeçam a legislação vigente.
- 8.5** Fica reservado a Divisão de Merenda Escolar o direito de aceitar ou não, alteração no fornecimento quanto a classificação dos produtos, exceto por conta de problemas climáticos que poderão afetar a produção. Em caso de reclassificação os preços oscilarão de acordo com as cotações da CEAGESP e respeitará os preços mínimos sugeridos pelos órgãos oficiais do governo.
- 8.6** A divisão de Educação Escolar, reservara-se no direito, também de subtrair, substituir ou incluir novos pontos de entrega, durante a vigência do contrato, de acordo com sua real necessidade.
- 8.7** Caso a produção atinja uma classificação superior a contratada, desde que constado por técnicos, a Divisão de Alimentação Escolar deverá ser comunicada com antecedência, para adequação dos pedidos, e os preços oscilarão de acordo com as cotações da CEAGESP ou por outras cotações oficiais.

## **9. FATOS SUPERVENIENTES**

- 9.1** Os eventos previstos nesta chamada publica estão diretamente subordinados a realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes a sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial.
- a) Adiantamento do processo;
  - b) Revogação desta chamada ou sua modificação no todo ou em parte.

## **10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE**

Observando o disposto no item 9(nove) acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta chamada publica a comissão permanente de licitação considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público nº. 02/CPL/2017  
Processos Administrativo nº 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos Nº 44  
Folhas \_\_\_\_\_

A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

**ANEXO I      TERMO DE REFERÊNCIA.**  
**ANEXO II     MODELO DE PROJETO DE VENDA**  
**ANEXO III    MINUTA DE CONTRATO**

Ministro Andreazza/RO, 01 de Agosto de 2017.

Alfredo Henrique Pereira  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº3860/PMMA/2017



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público n.º 02/CPL/2017  
Processos Administrativo n.º 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos N.º 44  
Folhas \_\_\_\_\_

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01. INTRODUÇÃO:

Em observância ao disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I, c/c o Artigo 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93, e para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), elaboramos o presente Projeto Básico/Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais da Zona Urbana e Zona Rural, de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços..

#### 02. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serão adquiridos os **Gêneros Alimentícios Exclusivos para a agricultura Familiar** conforme especificação abaixo:

	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Banana in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	kg	2.000	3,000	6.000,00
2	Abobora in natura, tipo Cabotia, seleciona, 1º qualidade. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	kg	1.200	2,95	3.540,00
3	Alface seleciona 1º qualidade. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Sacola	1.000	5,00	5.000,00
4	Banana da terra in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, se apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	1.000	3,00	3.000,00
5	Cebolinha verde, fresca com coloração verde escuro e separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física/ mecânica / biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Maço	500	1,00	500,00
6	Farinha de mandioca, seca, fina, do tipo 1 de boa qualidade - pacote de 1 kg	Kg	1.400	4,00	5.600,00
7	Inhame, tamanho e coloração uniformes, firme	Kg	200	4,50	900,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público n.º 02/CPL/2017  
Processos Administrativo n.º 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos N.º 44  
Folhas \_\_\_\_\_

	compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos/ mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.				
8	Iogurte integral sabor de frutas de boa qualidade - 1L	Litros	7.000	4,50	31,500,00
9	Laranja pera, in natura, fresca com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física/mecânica /biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	1.000	1,80	1.800,00
10	Mamão in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, se apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	2.500	2,50	6,250,00
11	Mandioca in natura, tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente	Kg	3.500	1,99	6.965,00
12	Ovos de galinha, bandeja de papelão c/ 12 unidades	Dúzia	700	5,50	3.850,00
13	Pão caseiro de primeira qualidade, feito trigo. Não pode apresentar massa crua, queimado ou com mofo. Armazenada em saco plástico transparente - kg	Kg	1.000	10,00	10.000,00
14	Polpa fruta acerola congelada, de boa qualidade, embalagem 1kg	Kg	400	9,00	3.600,00
15	Polpa fruta cupuaçu congelada, de boa qualidade, embalagem 1kg	Kg	400	9,00	3.600,00
16	Polpa fruta goiaba congelada, de boa qualidade, embalagem 1kg	Kg	400	9,00	3.600,00
17	Polpa fruta maracujá congelada, de boa qualidade, embalagem 1kg	Kg	400	9,00	3.600,00
18	Abobrinha verde in natura de aparência fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas	Kg	800	2,99	2.392,00

### 03. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município,



garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas e entre as faixas etária. Informamos que esta aquisição está em conformidade com a Lei n.º 620/PMMA/2006 e Resolução do FNDE/CD n.º 38 de 23 de agosto de 2004.

Os alimentos adquiridos serão exclusivos para os agricultores da Agricultura Familiar.

#### **4. DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS QUANTIDADES DE REFEIÇÕES**

Para se chegar ao quantitativo de alimentos necessários, a Nutricionista tomou como base a média do número de refeições servidas em cada unidade escolar, tendo como parâmetro o número de alunos matriculados em cada unidade, objetivando que este volume não seja ultrapassado.

#### **5. VALOR ESTIMADO**

O valor da aquisição da Merenda Escolar é de R\$101.697,00 (cento e um mil seiscentos e noventa e sete reais).

#### **6. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

**6.1** Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra de Gêneros Alimentícios, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de Gêneros Alimentícios destinados às Unidades Escolares. A falta de cumprimento deste dará direito à Unidade destinatária de proceder à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará a **CONTRATANTE** do cumprimento do prazo de 48 horas para envio da requisição posterior;

**6.2 Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE**, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

#### **07. APRESENTAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:**

A apresentação dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao seguinte parâmetro:

- a) Os gêneros alimentícios deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes no item 2 – Descrição do Objeto, deste Projeto Básico/Termo de Referência.

#### **08. DOS PRAZOS:**

**Prazo de Entrega:** Os gêneros alimentícios perecíveis especificados no quadro acima terão que ser entregues de acordo com o cronograma fornecido. Já os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues mensalmente e de acordo com a necessidade no almoxarifado.

- a) **Prazo de validade:** Os produtos perecíveis deverão estar em excelente estado de conservação;



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público n.º 02/CPL/2017  
Processos Administrativo n.º 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos N.º 44  
Folhas \_\_\_\_\_

**b) Dos Alimentos perecíveis:** os alimentos perecíveis deverão ser entregues a cada 02 (dois) dias na Secretaria Municipal de Educação.

**a) Local de Entrega:** No caso dos perecíveis, deverão ser entregues diretamente nas escolas da zona urbana e no caso zona rural a Secretaria Municipal de Educação fica responsável pela entrega. O horário da entrega será de 07:00 as 09:00 horas da manhã.

**d) Pagamento:** Para a contratada receber o pagamento, a mesma deverá apresentar DAP ou Nota Fiscal/Fatura discriminativa do produto, comprovando sua adimplência com a Seguridade Social, FGTS, certidão Federal, Certidão trabalhista, certidão Estadual bem como a quitação com demais impostos e taxas que por ventura incidam sobre o mesmo.

## 09. CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade dos produtos será realizado pela equipe de merendeiras e/ou equipe administrativa da escola, onde serão observadas as características organolépticas dos gêneros alimentícios e as especificações descritas no termo de referencia.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com a futura aquisição de gêneros alimentícios ocorrerá por conta do Orçamento Programa 02.006.12.306.0019.2.070- Programa Alimentação Saudável –Merenda Escolar- PNAE, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas quanto à execução da aquisição poderão ser tiradas através dos telefones 0(xx) 69 3448 2361, no Departamento do Setor Orçamentário, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

Ministro Andreazza/RO, 07 de junho de 2017.

Maria Nocy da Silva Souza  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 3.817/PMMA/2017



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público n.º 02/CPL/2017  
Processos Administrativo n.º 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos N.º 44  
Folhas \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### Edital de chamamento Público SRP N.º 02/CPL/2017

#### Processo n.º 64/SEMEC/2017

Aquisição de Material de Consumo

Objeto: Merenda Escolar Exclusivo da Agricultura Familiar

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Conta Corrente n.º \_\_\_\_\_ Agência n.º \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CEL/TELEFONE: \_\_\_\_\_

#### Lote 01

Valor total do lote R\$ 6.000 ( seis mil reais)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Banana in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	kg	2.000	3,000	6.000,00

#### Lote 02

Valor total do lote R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	Abobora in natura, tipo Cabotia, seleciona, 1.º qualidade. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	kg	1.200	2,95	3.540,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público n.º 02/CPL/2017  
Processos Administrativo n.º 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos N.º 44  
Folhas \_\_\_\_\_

Lote 03

Valor total do lote R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	Alface seleciona 1º qualidade. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Sacola	1.000	5,00	5.000,00

Lote 04

Valor total do lote R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
4	Banana da terra in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, se apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	1.000	3,00	3.000,00

Lote 05

Valor total do lote R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5	Cebolinha verde, fresca com coloração verde escuro e separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física/ mecânica / biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Maço	500	1,00	500,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público n.º. 02/CPL/2017  
Processos Administrativo n.º 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos N.º 44  
Folhas \_\_\_\_\_

Lote 06

Valor total do lote R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
6	Farinha de mandioca, seca, fina, do tipo 1 de boa qualidade - pacote de 1 kg	Kg	1.400	4,00	5.600,00

Lote 07

Valor total do lote R\$ 900,00 (novecentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7	Inhame, tamanho e coloração uniformes, firme compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos/mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	200	4,50	900,00

Lote 08

Valor total do lote R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8	Iogurte integral sabor de frutas de boa qualidade - 1L	Litros	7.000	4,50	31,500,00

Lote 09

Valor total do lote R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
9	Laranja pera, in natura, fresca com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física/mecânica /biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	1.000	1,80	1.800,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público n.º 02/CPL/2017  
Processos Administrativo n.º 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos N.º 44  
Folhas \_\_\_\_\_

Lote 10

Valor total do lote R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	Mamão in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, se apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	2.500	2,50	6,250,00

Lote 11

Valor total do lote R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
11	Mandioca in natura, tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente	Kg	3.500	1,99	6.965,00

Lote 12

Valor total do lote R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12	Ovos de galinha, bandeja de papelão c/ 12 unidades	Dúzia	700	5,50	3.850,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público n.º 02/CPL/2017  
Processos Administrativo n.º 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos Nº 44  
Folhas \_\_\_\_\_

Lote 13

Valor total do lote R\$ 10.000,00 (dez mil).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
13	Pão caseiro de primeira qualidade, feito trigo. Não pode apresentar massa crua, queimado ou com mofo. Armazenada em saco plástico transparente - kg	Kg	1.000	10,00	10.000,00

Lote 14

Valor total do lote R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
14	Polpa fruta acerola congelada, de boa qualidade, embalagem 1kg	Kg	400	9,00	3.600,00
15	Polpa fruta cupuaçu congelada, de boa qualidade, embalagem 1kg	Kg	400	9,00	3.600,00
16	Polpa fruta goiaba congelada, de boa qualidade, embalagem 1kg	Kg	400	9,00	3.600,00
17	Polpa fruta maracujá congelada, de boa qualidade, embalagem 1kg	Kg	400	9,00	3.600,00

Lote 15

Valor total do lote R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18	Abobrinha verde in natura de aparência fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas	Kg	800	2,99	2.392,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
 Chamamento Público n.º 02/CPL/2017  
 Processos Administrativo n.º 44/SEMEC/2017

C P L  
 Processos N.º 44  
 Folhas \_\_\_\_\_

ANEXO III

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Edital de chamamento Público SRP N.º 02/CPL/2017**

**Processo n.º 64/SEMEC/2017**

Aquisição de Material de Consumo

Objeto: Merenda Escolar Exclusivo da Agricultura Familiar

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Conta Corrente n.º \_\_\_\_\_ Agência n.º \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CEL/TELEFONE: \_\_\_\_\_

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios específico da Agricultura Familiar.

**LOTE 1**

**Valor Máximo do Lote: XX**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1			UN			

Valor total da proposta ...0.000,00..R\$ ( ..... Valor por extenso ..... )

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (mês), contados da data de publicação da Ata.

3. PRAZO DE ENTREGA: A empresa contratada deverá fazer a entrega/instalação dos materiais conforme Termo de Referencia no anexo I.

7. Declaramos para os fins devidos que não possuímos em nosso quadro de pessoal, Diretores e ou gerentes que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza-RO.

Local .....e data.....

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Agricultor



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Chamamento Público nº. 02/CPL/2017  
Processos Administrativo nº 44/SEMEC/2017

C P L  
Processos Nº 44  
Folhas \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**Declaração de total conhecimento do local de realização do serviço.**

\_\_\_\_\_ (NOME) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins que tenho total conhecimento do EDITAL deste processo licitatório e que não poderá alegar desconhecimento do mesmo.

**Por ser a expressão da verdade, firma a presente.**

....., ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal Ou contador